

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

Núcleo de Orientação e Apoio
Psicopedagógico **NOAPS**

FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ

Núcleo de Orientação e Apoio Psicopedagógico das Faculdades Integradas de Aracruz

CAPÍTULO I

Da Definição

Art. 1º. O NOAPS é um núcleo de apoio educativo que se pauta na autonomia técnica e no sigilo das informações.

CAPÍTULO II

Do Objetivo

Art. 2º. O NOAPS tem como objetivos:

- I - Auxiliar acadêmicos na integração destes ao contexto universitário;
- II - Contribuir para a realização exitosa dos programas de atendimento aos estudantes nos cursos da IES e na própria IES, quando for pertinente;
- III - Contribuir para a permanência dos alunos na IES;
- IV - Contribuir para o acolhimento ao ingressante;
- V - Desenvolver programas de atendimento psicopedagógico diferenciado;
- VI - Contribuir para a relação aluno-professor e aluno-aluno.

VII - Oportunizar momentos de interação e adaptação para o desempenho acadêmico do aluno através da orientação e assistência aos alunos de graduação o seu desenvolvimento integral e harmonioso por meio da otimização de seus recursos pessoais para o exercício da vida acadêmica;

VIII - Tem como finalidade oferecer recursos que auxilie o discente no desempenho de sua atividade educativa como também a compreensão das relações intersubjetivas entre aluno-professor-disciplina, em situação escolar resultante de um complexo conjunto de influências psicológicas, sociais, formais e informais;

IX - Acompanhar discentes que apresentem dificuldades de aprendizagem, visando o desenvolvimento de competências e habilidades acadêmicas, acompanhando o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades acadêmicas;

X - Auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem.

CAPÍTULO III

Das Atividades do NOAPS

Art. 3º. São atividades do NOAPS:

I - A elaboração e execução do programa de atendimento psicopedagógico;

II - Orientação psicopedagógica;

III - Escuta e aconselhamento psicológico, bem como encaminhamento externo quando necessário;

IV - Realização de palestras motivacionais e temáticas;

V - Promoção de encontros e dinâmicas com alunos e com docentes quando for pertinente;

VI - Participação nos projetos desenvolvidos pelos cursos;

VII - Participação nas ações diagnósticas desenvolvidas pela IES/cursos;

VIII - Participação integral em qualquer outra ação idônea para cumprir os objetivos estabelecidos; entre outras.

IX - Auxiliar na avaliação acadêmica de alunos ingressantes, buscando identificar as dificuldades de aprendizagem e auxiliar no planejamento de cursos de nivelamento, bem como orientar os acadêmicos que apresentarem dificuldades específicas de aprendizagem;

Art. 4º. O NOAPS deve apoiar, acolher e orientar o aluno que é encaminhado por professores e/ou coordenadores quanto aos seus conflitos e dificuldades por meio da oferta de escuta qualificada que possibilite a identificação de algum nível de comprometimento emocional, distúrbios e patologias decorrentes.

Art. 5º. O NOAPS poderá promover dinâmicas de grupo com o foco no resgate da autoestima do aluno, ampará-lo e motivá-lo na busca de seus interesses pessoais e acadêmicos, seja por meio de seus próprios recursos ou de encaminhamento a outros profissionais.

Art. 6º. O NOAPS poderá promover atividades coletivas, como rodas de conversa, oficinas e palestras com o intuito de atender demandas específicas oriundas do corpo discente e docente.

Capítulo IV

Das áreas de intervenção

Art. 7º. As orientações e aconselhamento visam:

- I – Orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;
- II – Encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;
- III– Orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- IV – Orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional.

Capítulo V

Orientação ao Portador de Transtorno de Espectro Autista

Art. 8º - Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a FAACZ garante proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

- I- O aluno será atendido em suas necessidades e dificuldades referentes a sua vida escolar, à sua aprendizagem e qualidade de relacionamento que mantém com seus pares na instituição, no trabalho e na família.

Capítulo V

Acesso ao Atendimento

Art. 9º. Qualquer discente da Faculdade pode recorrer ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

- I. A orientação aos discentes será definida de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.
- II. Para o corpo discente, a demanda de orientação poderá ser

manifestada pelo próprio discente ou por encaminhamento dos coordenadores.

- III. Em um mesmo semestre, o aluno poderá passar por até três atendimentos.
- IV. O agendamento deve ser feito via site institucional acessando o ícone do NOAPS. O aluno receberá um e-mail com a confirmação do atendimento.

Capítulo VI - Do sigilo Profissional

Art. 10º. As atividades do NOAPS, quando executados por profissional da área da Educação e ou/Psicologia, serão registradas em formulários específicos, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas e resoluções do Profissional - no caso de psicólogo, os registros devem se pautar no disposto da Resolução CFP Nº 4, de 11 de fevereiro de 2019.

Capítulo VII - Localização e Horário

Art. 11º. O NOAPS funcionará em local próprio e seu horário de funcionamento será definido pela Direção Geral em cada semestre letivo.
Parágrafo único. Em decorrência da pandemia da Covid-19, os atendimentos passaram a ser realizados também remotamente, via plataforma Microsoft Teams.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 12. O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

ANEXO I

Ficha de Atendimento
Núcleo de Orientação e Apoio Psicopedagógico

Nome do Aluno: _____

Curso: _____

Nº de matrícula: _____

Período: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome de um contato de emergência: _____

Aluno: _____

Telefone do Contato de Emergência: _____

Registro de Atendimento

Atendimento 1 (Data: ____/____/____):

Atendido por (nome, função, e número do ofício do profissional):

Assinatura e carimbo do profissional:

Atendimento 2 (Data: ____/____/____):

Atendido por (nome, função, e número do ofício do profissional):

Assinatura e carimbo do profissional:

Atendimento 3 (Data: ____/____/____):

Atendido por (nome, função, e número do ofício do profissional):

Assinatura e carimbo do profissional:

ANEXO II

Ficha de Encaminhamento

Aluno: _____

Curso: _____

Nº de matrícula: _____

Período: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Data do Encaminhamento: ____/____/____

Encaminhamento do Núcleo de Orientação e Apoio Psicopedagógico (NOAPS) da FAACZ

Assinatura e carimbo do profissional que encaminha:

ANEXO IV

Controle de presença do aluno nos atendimentos do NOAPS

Atendimento 1

Aluno:

Curso:

Período:

Data do atendimento: ____/____/____

Assinatura e carimbo do profissional que atendeu:

Assinatura do aluno:

Atendimento 2

Aluno:

Curso:

Período:

Data do atendimento: ____/____/____

Assinatura e carimbo do profissional que atendeu:

Assinatura do aluno:

Atendimento 3

Aluno:

Curso:

Período:

Data do atendimento: ____/____/____

Assinatura e carimbo do profissional que atendeu:

Assinatura do aluno:
